



PORTARIA Nº. 076 /2021

Regulamentar o expediente na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins em 16/11/2021 data da realização das Eleições Gerais da Seccional e Subseções.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as proximidades das Eleições Gerais da OAB/TO a realizar-se na data de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores desta Seccional empreenderem esforços na execução dos trabalhos relativos à eleição prestando auxílio necessário à Comissão Eleitoral da OAB/TO para o bom andamento;

RESOLVE:

Estipular o funcionamento apenas dos setores de protocolo e portaria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, que funcionará normalmente das 08h às 18h cabendo aos colaboradores prestarem informações justificando a impossibilidade do atendimento nos demais setores. Os servidores da Ordem ficarão a inteira disposição da Comissão Eleitoral que poderá convocá-los a qualquer momento.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Palmas-TO, 08 de novembro de 2021.

JANAY GARCIA
Presidente em exercício da OAB/TO